

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria TCU nº 14, de 15 de janeiro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Atualiza o valor máximo da multa a que se refere o art. 58 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992”.</p> <p>Explicação: estabelece que o TCU poderá aplicar, no exercício de 2025, multa máxima de R\$ 86.646,75, aos responsáveis por: (i) contas julgadas irregulares de que não resulte débito, nos termos do parágrafo único do art. 19 desta Lei; (ii) ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; (iii) ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte injustificado dano ao Erário; (iv) não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, a diligência do Relator ou a decisão do Tribunal; (v) obstrução ao livre exercício das inspeções e auditorias determinadas; (vi) sonegação de processo, documento ou informação, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal; (vii) reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal.</p>
<p>Ato Declaratório Executivo CORAT nº 1 de 15 de janeiro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Cancela multas por atraso no envio da relação de alvarás para construção civil e de documentos de habite-se, ou da declaração de ausência de movimento, relativa ao mês de dezembro de 2024, emitidas no período de 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, com base no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.998, de 10 de dezembro de 2020, em desfavor de prefeituras municipais”.</p> <p>Explicação: o cancelamento de multas justifica-se no fato de que, na maioria dos municípios, haverá mudança de gestores e da estrutura administrativa a partir de janeiro de 2025, em decorrência das eleições municipais de 2024.</p> <p>Em caso de pagamento indevido de multa cancelada por este Ato Declaratório o valor correspondente será restituído ao município mediante Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), observado o procedimento previsto.</p>
<p>Portaria MJSP nº 842, de 14 de janeiro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova o Plano de Dados Abertos do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o biênio 2024/2026.”</p> <p>Explicação: aprova o PDA do MJSP, para o biênio 2024/2026, como documento orientador para as ações de promoção e implementação da Política de Dados Abertos. Ele estará disponível no Portal do MJSP, disponível aqui.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Decreto de 15 de janeiro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Tiago Cesar Dos Santos</u> para o cargo de Secretário-Executivo da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (PR).</p>

Portaria MCTI nº 28, de 13 de janeiro de 2025

[Visualizar medida](#)

Designar: Watsonia Sousa Sales para exercer o cargo de **substituta eventual** do cargo de **Coordenador de Tecnologia Social e Sustentabilidade**, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), FCE 1.10.

Portaria de Pessoal SUFRAMA nº 4, de 14 de janeiro de 2015

[Visualizar medida](#)

Designar: Taynara Tenorio Cavalcante Bezerra da função de **Coordenadora de Articulação Tecnológica**, da Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, no âmbito do Ministério do desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**), FCE 1.10.

Portaria de Pessoal RFB nº 35, de 15 de janeiro de 2025

[Visualizar medida](#)

Designar: Marcela de Andrade Fonseca para exercer a função de **Coordenadora-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação**, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no âmbito do Ministério da Fazenda (**MF**).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.